



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP Nº 03.01.01/2021-CP
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 06 (Seis) dias do mês de Maio do ano de 2021, às 15h00, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, nomeada pela *Portaria Nº 012/2021 do dia 01 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA – Presidente, MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA e LUIS PEREIRA LOPES (Portaria Nº 314/2021 do dia 29 de Janeiro de 2021)- membros da Comissão*, para que fosse realizado o julgamento das Propostas de Preços para a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP Nº 03.01.01/2021-CP**, do tipo **MENOR PREÇO (CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO DE MATERIASIS DE 1ª E 2ª CATEGORIAS, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, DRENAGENS PLUVIAIS, ESGOTOS SANITÁRIOS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, RUAS E ESTRADAS VICINAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESMATAMENTO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA SEINFRA (TABELA 26.1), TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO ACRESCIDA DE BDI DE 28,82% JUNTO AO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CEARÁ**, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente e após análise das propostas de preços pela comissão de licitação, a Sra. Presidente convocou o Engenheiro Civil responsável Técnico da Secretária de Obras, o Sr. **LUCAS DE FREITAS SANTIAGO, Engenheiro Civil CREA 326816**, da Prefeitura Municipal de Cascavel, que foi designado para que realizasse a análise das Propostas de Preços, tendo em vista que esta Comissão Permanente de Licitação, não tem aptidão para analisar tecnicamente, planilhas, orçamentos e demais assuntos inerentes à parte de engenharia. Após análise dos orçamentos, composições de preços e serviços apresentados pelas empresas habilitadas em sessão anterior, foram, **DECLASSIFICADAS**, **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ Nº 22.675.190/0001-80, que apresentou proposta de preços com o valor de **R\$ 4.250.000,00 (Quatro milhões e duzentos e cinquenta mil reais)**, e percentual de desconto de **15,00% (quinze por cento)**, ficou desclassificada tendo em vista que o valor estimado dos serviços pelo Município não se altera; **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ Nº 08.799.640/0001-15, que apresentou proposta de preços com o valor de **R\$ 4.130.000,00 (Quatro milhões, cento e trinta mil reais)**, e percentual de desconto de **5,17% (quinze por cento)**, ficou desclassificada tendo em vista que o valor estimado dos serviços pelo Município não se altera; **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 29.003.887/0001-53, que apresentou proposta de preços com o valor de **R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)**, está desclassificada, pois a proposta de preço apresentada, desconto ofertado de **2,00% (Dois por cento)**, é menor do que o desconto estimado pelo Município; **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 02.380.232/0001-48, que apresentou proposta de preços com o valor de **R\$**



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.194.500,00 (Quatro milhões, cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais), e percentual de desconto de 16,11% (Dezesseis virgula onze por cento), ficou desclassificada tendo em vista que o valor estimado dos serviços, pelo Município não se altera, tudo em conformidade com a análise e parecer com os Critérios Técnicos emitido pelo Engenheiro Civil (em anexo), e **CLASSIFICADAS: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-** inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, que apresentou proposta de preços com o valor de R\$ 5.000,000,00 (Cinco Milhões de Reais), com o maior percentual de desconto de 9% (Nove por cento); T FERREIRA PN CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ Nº 28.149.744/0001-91, que apresentou proposta de preços com o valor de R\$ 5.000,000,00 (Cinco Milhões de Reais), com o maior percentual de desconto de 9,2% (Nove virgula dois por cento) e P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.162.341/0001-87, que apresentou proposta de preços com o valor de R\$ 5.000,000,00 (Cinco Milhões de Reais), e classificada com o maior percentual de desconto de 18% (Dezoito por cento), esta sagrando-se **VENCEDORA** tendo em vista, que a proposta de preços apresentada pela empresa retro mencionada, está com o maior percentual de desconto, de acordo com o percentual orçado pelo município, e consta ainda, encargos sociais, e composição de BDI conforme exigência do edital, sendo acatada por esta Comissão. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação oficial. Tendo em vista a ausência dos participantes, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "b" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pela presidente e pelo Engenheiro do Município.

Lucas de Freitas Santiago

LUCAS DE FREITAS SANTIAGO
Engenheiro Civil CREA 326816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirne Melo de Oliveira</i>
Membros	MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA	<i>Magali Silva de Lima Almeida</i>
	LUIS PEREIRA LOPES	<i>Luis Pereira Lopes</i>